



Portaria Nº. 021/2023

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO - CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, a importância de R\$ de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 21 de Março de 2023, para um Seminário Gestão Consorciada E Desenvolvimento Sustentável: Uma Experiência Possível.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1501 041220052 2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Controladoria e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 17 de Março de 2023


Maria Thais Alcântara Mesquita
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -